CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 182/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 182/2025, de autoria do Nobre Prefeito Yan Lopes de Almeida, que "Institui o Conselho Municipal de Esporte e Entretenimento e dá outras providências."

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que não há impedimentos à tramitação da proposta em questão.

Pois bem. Do ponto de vista da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer, o Projeto de Lei promove uma reestruturação do Conselho Municipal de Esporte e Entretenimento, ao ampliar suas competências e redefinir sua composição. Considerando que revoga a Lei nº 6.174, de 4 de julho de 2024, a proposta preserva o caráter participativo do órgão e observa os princípios da administração pública.

Portanto, o parecer desta Comissão de Cultura, Esportes e Lazer é **favorável ao Projeto em questão**.

Reservo meu direito de se manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC **Membro e Relator**

Franciane dos Santos Miranda – PL Jefferson Henrique Tavares de Souza–
Membro – PODEMOS

Vice-Presidente

